



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE 187, s/n , - Bairro Aeroporto - CEP 62320-000 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23491.002316/2020-17

Interessado: Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - Campus Tianguá

### I RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 18/2020 DG-TIA/TIANGUA-IFCE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA

1. Retifica-se os subitens **5.1.** e **5.4.** no que diz respeito período de inscrição:

**Onde se lê:**

5.1. O período de inscrições *on-line* será de **18 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021**

5.4. O candidato deverá enviar a documentação requerida para inscrição em formato .PDF, até as 17 horas do dia **06 de janeiro de 2021** para o e-mail: res.agraria.tiangua@ifce.edu.br.

**Leia-se:**

5.1. O período de inscrições *on-line* será de **18 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021**

5.4. O candidato deverá enviar a documentação requerida para inscrição em formato .PDF, até as 17 horas do dia **12 de janeiro de 2021** para o e-mail: res.agraria.tiangua@ifce.edu.br.

2. Retificar o subitem **6.4.** no que diz respeito ao período das entrevistas virtuais:

**Onde se lê:**

6.4. Após a homologação dos candidatos pré-aprovados, as entrevistas serão realizadas, entre os dias **18 a 20 de janeiro de 2021**, via chamada de vídeo pela plataforma do *Google Meet*, com agendamento prévio de 1 (um) dia útil.

**Leia-se:**

6.4. Após a homologação dos candidatos pré-aprovados, as entrevistas serão realizadas, entre os dias **19 e 20 de janeiro de 2021**, via chamada de vídeo pela plataforma do *Google Meet*, com agendamento prévio de 1 (um) dia útil.

3. Retificar o subitem **7.1.** no que diz respeito ao calendário:

**Onde se lê:**

7.1. As atividades de seleção de bolsista para o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA** seguirão o calendário, conforme o Quadro 2.

QUADRO 2 – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA

<b>QUADRO 2 – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES</b>	
Publicação do Edital	15/12/2020
Prazo para impugnação do Edital	16/12/2020
Resposta às impugnações	17/12/2020
Início das inscrições	18/12/2020
Encerramento das inscrições	06/01/2021
Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	07/01/2021
Interposição de recurso referente ao resultado das inscrições	08/01/2021
Resultado final das inscrições deferidas e indeferidas	11/01/2021
Análise de Histórico Escolar	12 a 15/01/2021
Entrevistas virtuais	18 a 20/01/2021
Resultado preliminar	21/01/2021
Recurso do resultado preliminar	22/01/2021
Resposta do recurso do resultado preliminar	25/01/2021
Divulgação do resultado final	26/01/2021
Envio de documentação para efetivação da bolsa	27 e 28/01/2021
Início da Residência Profissional	01/02/2021
Fim da Residência Profissional	31/12/2021

**Leia-se:**

7.1. As atividades de seleção de bolsista para o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA** seguirão o calendário, conforme o Quadro 2.

<b>QUADRO 2 – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	15/12/2020
Prazo para impugnação do Edital	16/12/2020
Resposta às impugnações	17/12/2020
Início das inscrições	18/12/2020
Encerramento das inscrições	<b>12/01/2021</b>
Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	<b>13/01/2021</b>
Interposição de recurso referente ao resultado das inscrições	<b>14/01/2021</b>
Resultado final das inscrições deferidas e indeferidas	<b>15/01/2021</b>
Análise de Histórico Escolar	<b>18/01/2021</b>
Entrevistas virtuais	<b>19</b> a 20/01/2021
Resultado preliminar	21/01/2021
Recurso do resultado preliminar	22/01/2021
Resposta do recurso do resultado preliminar	25/01/2021
Divulgação do resultado final	26/01/2021
Envio de documentação para efetivação da bolsa	27 e 28/01/2021
Início da Residência Profissional	01/02/2021
Fim da Residência Profissional	31/12/2021

Tianguá, 07 de janeiro de 2021.

Jackson Nunes e Vasconcelos  
**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 07/01/2021, às 17:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2301376** e o código CRC **18919C17**.